



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2022 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, pedido de parecer a respeito do processo de termo aditivo;
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022;
Contratada: ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Autoridade responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal;
Motivo: Alteração contratual;
Requerente: Comissão de Licitação;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao Contrato Nº 0073/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba e a empresa ENGEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 42.282.506/0001-80, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de três retroescavadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando nº 0155/2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Justificativa;
Pedido de prorrogação da empresa;
Cópia do contrato administrativo;
Parecer Jurídico.

Dos atos:

O termo aditivo altera a cláusula terceira do contrato que versa sobre o prazo de vigência, prorrogando até 10 de dezembro de 2022;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;
O valor original da contratação foi mantido;

Ressalte-se que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba;

Conclusão:

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 09 de setembro de 2022.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017